



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Concurso Público n. 001/2015

Comunicado

A EXATUSPR comunica que, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 5010082-94.2016.4.04.0000/SC, está suspenso o Concurso Público TRESA n. 1/2015, bem como a divulgação e homologação do seu resultado final, até que seja dado acesso aos concorrentes do espelho de correção das provas discursivas, com a reabertura do prazo para recurso administrativo.

Dando cumprimento à decisão, o espelho de correção, bem como as provas discursivas dos candidatos que tiveram sua prova corrigida **poderão ser acessadas exclusivamente pela Internet, com o CPF do candidato**, no endereço eletrônico www.exatuspr.com.br, a partir do dia 21 de março de 2016.

Fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à data da disponibilização do espelho de correção e das provas discursivas, para a interposição do recurso previsto nos itens 8.2.1.1 e 7.4.1 do Edital:

7.4.1 A nota da prova discursiva será expressa na escala de 0 a 10, com 2 (duas) casas decimais.

[...]

8.2.1.1 Relativamente à prova discursiva, somente caberá recurso acerca de eventual erro de cálculo de que trata o item 7.4.1 deste Edital.